



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº 075/2020

Revoga a Portaria Coren-ES nº 051/2020 e dá outras providências

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen nº 0019/2020/GAB/PRES, datado de 04/03/2020, que convida representantes dos Conselhos Regionais de Enfermagem para participarem da 4ª Oficina de Convergências Metodológicas do Projeto Análise das Práticas de Enfermagem no contexto da Atenção Primária à Saúde, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-ES nº 051/2020 que designa conselheira para representar o Coren-ES no evento, fazendo jus à percepção de diárias e passagens aéreas;

CONSIDERANDO o Ofício nº 015/2020/NESP/UnB, em que a coordenadora do projeto, Dra. Maria Fátima de Sousa, comunica a necessidade de suspender a realização da oficina de forma presencial, em razão da pandemia provocada pelo COVID-19, ficando a mesma substituída pela modalidade “web conferência”, nos dias 19 e 20/03/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº 1044/2020, expedido em 08 de abril de 2020;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a conselheira *Juliana Olios Calheiros, registro nº 366214-ENF*, para representar o Coren-ES durante a realização da “4ª Oficina de Convergências Metodológicas do Projeto Análise das Práticas de Enfermagem no contexto da Atenção Primária à Saúde”, nos dias 19 e 20/03/2020, por meio de videoconferência, nos termos do Ofício nº 015/2020/NESP/UnB.

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Art. 2º – A conselheira citada no Art. 1º fará jus ao recebimento de 1,5 (um e meio) auxílio representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade, conforme Decisões Coren-ES nº 037/2019 e nº 084/2019;

Art. 3º - Esta Portaria surtirá efeitos retroativos a partir de 19/03/2020, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-ES nº 051/2020.

Vitória (ES), 08 de abril de 2020.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

ABO//JFDS

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35